



**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
ENCERRAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL
EDITAL Nº 03/2019**

A Comissão Especial Eleitoral no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 (ECA) e a Lei Municipal nº 1.063 de 29 de Janeiro de 2018, com alterações dos artigos 17, 27 e 41 da Lei Municipal nº 921 de 25 de Dezembro de 2012, CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Resolução nº 02 de 17 de Abril de 2019 do CMDCA, torna público o **Encerramento da Campanha Eleitoral a partir das 22 (vinte e duas) horas do dia 03 de Outubro de 2019 do processo de escolha dos membros a Conselheiro Tutelar do Município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás** para o quadriênio 2020/2023, de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Maiores informações: <http://santoantoniiododescoberto.go.gov.br/cmdca>

Santo Antônio do Descoberto, 03 de Outubro de 2019.

Emerson de Souza Pereira
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Santo Antônio do Descoberto-GO

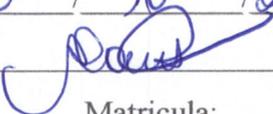
CERTIDÃO

Certifico que o Presente ato foi publicado no
“Placard”

O referido é de expressão da verdade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO DESCOBERTO**

Data 03 / 10 / 2019


Matricula: